

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00.011/2019 - DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por solicitação dos gestores Vandick Barroso Mendes, Secretário de Administração E Finanças, Ivan Albuquerque de Oliveira, Secretário de Governo e Wilson Júnior Holanda Alencar, Secretário de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação das proponentes **PONTO ECONÔMICO LTDA ME**, com CNPJ nº **03.450.029/0001-63** e **SOLAR MAGAZINE LTDA**, com CNPJ nº **23.708.712/0012-18**, cujo objeto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE PARACURU/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS PARA OS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA DE PARACURU/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO/CE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor das empresas **PONTO ECONÔMICO LTDA ME**, com o valor **R\$ 7.554,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme tabela: